

PS CAAQ-CTS/2019

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA
AQUAVIÁRIOS - COZINHEIRO, TAIFEIRO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE
SAÚDE (CAAQ-CTS/2019)

site: www.marinha.mil.br/cppe



**CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO
EDITAL E INSTRUÇÕES AO CANDIDATO**



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

EDITAL DE 07 DE NOVEMBRO 2019

site: www.marinha.mil.br/cppe

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA
AQUAVIÁRIOS – COZINHEIRO, TAIFEIRO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE
SAÚDE (CAAQ-CTS/2019)

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO		PÁG
1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	1
2	INSCRIÇÃO.....	2
3	PROCESSO SELETIVO.....	4
4	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS.....	4
5	EXAME DE CONHECIMENTOS.....	5
6	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.....	8
7	TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (TSF).....	8
8	MATRÍCULA.....	9
9	DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES.....	9
PARTE 2 – ANEXOS		PÁG
Anexo I	CALENDÁRIO DE EVENTOS.....	10
Anexo II	FICHA DE INSCRIÇÃO.....	11
Anexo III	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.....	12
Anexo IV	PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA.....	13
Anexo V	MODELO DE INTERPOSIÇÃO E RECURSO.....	14

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - ESTE PROCESSO SELETIVO NÃO TEM CARÁTER DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MARINHA MERCANTE OU NA MARINHA DO BRASIL, VISANDO, APENAS DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO À LUZ DO NÚMERO DE VAGAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS – COZINHEIRO, TAIFEIRO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE SAÚDE (CAAQ-CTS/2019). CONSEQUENTEMENTE, NÃO É CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

1.2 - A Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE) é o Órgão de Execução (OE) do Processo Seletivo de Admissão ao CAAQ-CTS/2019, no âmbito do Estado de Pernambuco, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

1.3 - O Processo Seletivo de Admissão ao CAAQ-CTS/2019, com o Calendário de Eventos estabelecido no Anexo I deste Edital, destina-se a selecionar candidatos, de ambos os sexos, para o preenchimento de 30 vagas no referido curso. O curso não será realizado caso não sejam preenchidas, pelo menos, 30% das vagas oferecidas.

1.4 - O curso será realizado na CPPE, no período de 27 dias úteis e contempla uma carga horária de 214 horas-aula, em dois turnos (manhã e tarde) em regime de externato, com aulas e atividades escolares programadas, conforme procedimento adotado neste OE.

1.5 - O candidato concorrerá a uma das vagas oferecidas pela CPPE, cuja inscrição para o Processo Seletivo ao CAAQ-CTS/2019, tenha sido registrada nesta Capitania dos Portos.

1.6 - O candidato selecionado e aprovado no curso será habilitado nas competências e habilidades exigidas para as categorias de Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), da Seção de Câmara; Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA), da Seção de Saúde, do 1º Grupo – Marítimos ou 2º Grupo – Fluviários.

1.7 - O Cozinheiro (CZA), Taifeiro (TAA), Enfermeiro (ENF) e Auxiliar de Saúde (ASA) pertencem às Seções de Câmara e Saúde, respectivamente. São profissionais, formados nas respectivas especialidades, qualificados para ingresso na Marinha Mercante para exercer atividades como tripulante, no nível de apoio, em embarcações, de acordo com os padrões relativos às funções de emergência, segurança do trabalho, proteção do navio, assistência médica e sobrevivência. Esses profissionais não têm ascensão de categoria, prevista para outras seções.

1.8 - Ao longo do curso (ensino em sala de aula/laboratório) e somente durante esse período, os alunos receberão, por empréstimo, material de ensino.

1.9 - O curso será gratuito.

1.10 - Ao final do curso, o aluno aprovado receberá sua Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) e o Certificado de Conclusão de Curso.

2 - INSCRIÇÃO

2.1 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de 11 a 22/11/2019, no seguinte endereço: Capitania dos Portos de Pernambuco – situada na Rua São Jorge, nº 25 – Recife Antigo – Recife-PE.

Atendimento: segunda a sexta-feira, no horário de 08:30h às 15:00h. Neste período o candidato poderá fazer o preenchimento da Ficha de Inscrição, prevista no Anexo II deste Edital, e receber o Comprovante da mesma, prevista no Anexo III.

Telefone para Informações: (81) 3334-5211/3334-5213 ou pelo site: www.marinha.mil.br/cppe

2.2 - CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

- ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos no ato da matrícula;
- duas fotos 3x4 recentes;
- informar CPF e Título de Eleitor; e
- **apresentar os seguintes documentos (original e cópia):**
 - documento oficial de identificação, dentro da validade, com fotografia;
 - comprovante de residência. Não será aceito comprovante de residência em nome de terceiros;
 - documento de votação da última eleição, que comprove que o candidato está em dia com as obrigações eleitorais;

- Certificado de Reservista que comprove que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares;
- ser Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria de Enfermeiro (ENF);
- ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria de Auxiliar de Saúde (ASA);
- comprovante do Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para ingresso na categoria de Cozinheiro (CZA);
- comprovante de Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para ingresso na categoria de Taifeiro (TAA);
- comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento à União (GRU) no valor de R\$ 8,00 (oito reais), pago até o último dia de inscrição, que pode ser impresso através do endereço:

<https://www.marinha.mil.br/dpc/servicos-da-diretoria#>

Ao acessar o sítio acima, seguir os seguintes passos:

- 1) GRU-Guia de Recolhimento da União – Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias;
- 2) concordar com as condições/continuar;
- 3) no campo “Organização Militar/Local para realização do serviço”, selecione: Capitania dos Portos de Pernambuco;
- 4) no campo “Categoria”, selecione: AQUAVIÁRIO;
- 5) no campo “Tipo de Serviço”, selecione: SERVIÇOS EDUCACIONAIS e no campo “Item de serviço”, selecione: INSCRIÇÃO EM CURSOS DO EPM e preencha os demais campos com os dados do “Solicitante”; e
- 6) clique em Gerar boleto.

OBS: - o boleto só poderá ser pago UM DIA ÚTIL após a data de emissão e que, também, em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente, antes da data prevista para o final das inscrições.

2.3 - CONDIÇÕES GERAIS

Para participar do processo seletivo, além do previsto no subitem 2.2, o candidato deverá submeter-se às seguintes condições:

- a) não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado;
- b) não estar “sub-judice” ou respondendo a Inquérito;
- c) estar em dia com as obrigações civis e militares;
- d) não ter sido licenciado ou excluído, a bem da disciplina, do serviço ativo nas Forças Armadas ou Forças Auxiliares;
- e) não ser militar reformado por invalidez definitiva ou civil aposentado por invalidez permanente;
- f) se militar inativo da Marinha do Brasil (MB), não ter sido reprovado no CAAQ-CTS, por qualquer motivo, há menos de dois anos a contar da data de matrícula no curso oferecido pelo presente Edital;
- g) cumprir as demais instruções específicas que regulam este Processo Seletivo CAAQ-CTS/2019, contidas neste EDITAL.

2.4 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.4.1 - Para candidatos inativos da Marinha do Brasil (MB), das especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC), apresentar original e cópia:

- Folha de Identificação da CR;
 - Folha de Alterações da CR que constem a formação nas especialidades previstas para o CAAQ-CTS/2019; e
 - apresentar Folha de Alterações da CR que conste o licenciamento/desligamento do Serviço Ativo da Marinha; e
- 2.4.2 - Para candidato Aquaviário, além das condições previstas no subitem 2.2, apresentar original e cópia:
- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 – A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s), sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo CAAQ-CTS/2019, pelo site: www.marinha.mil.br/cppe e na sede da CPPE, no endereço Rua São Jorge, nº 25 – Recife Antigo – Recife-PE. Telefone para informações: (81) 3334-5211/3334-5213.

3.2 - Em caso de desistência da realização do Processo Seletivo ou falta à realização da prova escrita, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído em hipótese alguma.

3.3 - Todos os candidatos inscritos, serão submetidos a uma prova escrita classificatória, a nível de 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Língua Portuguesa e de Matemática.

3.4 - O Processo Seletivo é constituído das seguintes etapas:

1ª ETAPA – Inscrição (**eliminatória**) - Local: CPPE;

2ª ETAPA – Exame de Conhecimentos (Prova de Língua Portuguesa e Matemática - (**eliminatória e classificatória**)). Local: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco – Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n – Salgadinho-Olinda/PE e poderá ser verificado no site: www.marinha.mil.br/cppe e nos murais de avisos da CPPE em 04/12/2019;

3ª ETAPA – Entrega de Documentação (**eliminatória**) - Local: CPPE;

4ª ETAPA – Teste de Suficiência Física (TSF) (**eliminatória**) - Local: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n – Salgadinho-Olinda/PE; e

5ª ETAPA – Matrícula - Local: CPPE.

3.5 - O candidato que não comparecer a qualquer uma das ETAPAS ELIMINATÓRIAS previstas neste Edital, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado “desistente”. Esta condição o eliminará do Processo Seletivo.

3.6 – Durante as etapas e até a data da matrícula, inclusive, o candidato selecionado que for eliminado do Processo Seletivo por não apresentação, desistência ou qualquer outro motivo será substituído por candidato reserva convocado.

4 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 - As 30 (trinta) vagas, serão preenchidas pelo OE, pelos candidatos aprovados nos exames de seleção, classificados na ordem decrescente da média nas provas escritas de Português e Matemática. Em caso de empate, o preenchimento das vagas terá a seguinte ordem de prioridade:

- a) maior idade;
- b) maior nota em matemática; e
- c) maior nota em português.

4.2 - Caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos do item anterior deste Edital, serão convocados 10 (dez) candidatos reservas.

5 - EXAME DE CONHECIMENTOS

5.1 - O Exame de Conhecimentos será composto por provas escritas de MATEMÁTICA e LÍNGUA PORTUGUESA, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, a serem realizadas no dia 01/12/2019, no horário de 09:00h às 12:00h. Local: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n – Salgadinho- Olinda/PE e poderá ser verificado no site: www.marinha.mil.br/cppe.

5.2 - O Programa para as Provas Escritas do Exame de Conhecimentos está previsto no ANEXO IV.

5.3 - Material necessário para a realização do Exame de Conhecimentos:

- documento de identificação e caneta esferográfica azul ou preta com corpo de plástico transparente. É recomendável portar o comprovante de inscrição.

5.4 – Informações preliminares para a realização da prova:

a) o tempo de duração para resolução da prova será de 3 (três) horas, tendo o cuidado de não assinalar duas alternativas para a mesma questão, o que invalidará a sua resposta;

b) não haverá troca de prova, por erro cometido pelo candidato, após iniciada a mesma;

c) os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 08:30h. Os candidatos que ficarem de fora serão sumariamente eliminados;

d) os candidatos deverão estar na sala de prova até 08:40h, após esse horário, não será permitido o acesso à referida sala;

e) o início da prova será às 09:00h;

f) evitar trazer celulares. Aqueles que os trouxerem deverão, ao entrar na sala de realização de provas, desligá-los e retirar a bateria, quando os mesmos serão lacrados em saco plástico que será fornecido pelos Fiscais e deverá ser colocado embaixo da cadeira na qual o candidato estiver sentado, ficando sob a sua responsabilidade;

g) uma vez iniciadas as provas, não haverá mais esclarecimentos, a não ser que sejam sobre a formatação das mesmas. Os candidatos não poderão deixar a sala de prova, exceto para receber atendimento médico ou utilizar instalações sanitárias, desde que sejam autorizados pelo Supervisor ou acompanhados por Fiscal designado;

h) em nenhum dos casos anteriores haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto, a prova será corrigida até onde estiver sido realizada;

i) o tempo mínimo de permanência dos candidatos em recinto de aplicação de provas será de 30 (trinta) minutos após seu efetivo início. O candidato **NÃO** poderá levar a prova após sua realização. Será disponibilizado, no final da prova, um modelo para que o candidato preencha o seu gabarito, possibilitando, posterior conferência;

j) os três últimos candidatos remanescentes no local de aplicação da prova deverão, obrigatoriamente, registrar suas respectivas assinaturas na Ata de Prova e saírem juntos do recinto;

k) não será permitido o uso de chinelos, “short”, bermuda ou camiseta sem manga por ocasião do comparecimento para realização das diversas etapas e eventos do Processo Seletivo;

l) para a realização das provas o candidato deverá apresentar um Documento de Identificação, válido, emitido por Órgão Oficial de Identificação do Território Nacional, tais como: carteiras/cartões de identidade expedidos pela Marinha, Exército e Aeronáutica, pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc), Passaporte, Certificado de Reservista (com foto), Carteira de Trabalho, Carteiras

Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação com foto e é recomendável que apresente o Comprovante de Inscrição;

m) não será permitido o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;

n) não será permitido ingerir alimentos ou fumar nos recintos de realização de provas; e

o) será eliminado sumariamente do Processo Seletivo o candidato que:

I) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação, de qualquer tipo, com outro candidato ou pessoa não autorizada;

II) utilizar-se de material não autorizado;

III) utilizar-se de livros, textos, notas, códigos, impressos ou de qualquer tipo de consulta no recinto de realização de provas;

IV) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

V) desrespeitar ou descumprir ordem de membro de fiscalização, supervisão ou de coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;

VI) descumprir quaisquer das instruções contidas na capa das provas;

VII) ausentar-se do recinto de realização das provas sem justificativa ou sem autorização;

VIII) for surpreendido copiando assinalamentos feitos no cartão-resposta, em mídia distinta do modelo previsto no final da prova;

IX) for surpreendido copiando ou fotografando o conteúdo das provas ou o gabarito do cartão-resposta;

X) não devolver ou inutilizar as provas e o cartão-resposta;

XI) deixar de apresentar as provas e o cartão-resposta (preenchido ou não) ao supervisor/fiscal ao se retirar definitivamente do recinto de realização de provas;

XII) negar-se a assinar as provas/cartão-resposta ou a lista de presença do exame de conhecimentos;

XIII) ao ser anunciado o término das provas, fizer assinalamento no cartão-resposta ou no modelo previsto para anotação do gabarito para o candidato;

XIV) for surpreendido portando arma de qualquer espécie, fazendo uso de telefones celulares, smartphones, máquinas fotográficas, "pagers", calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, "tablets", "ipods", gravadores, "pen drives", mp3 ou similar, "notebooks", relógios não analógicos, alarmes de qualquer espécie e de qualquer equipamento que possibilite a troca de dados à distância;

XV) descumprir as normas deste Edital;

XVI) quando, após o término do exame de conhecimentos, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro meio, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos para a solução das provas; e

XVII) violar o saco plástico onde estiver seus pertences sem autorização, ou ainda se o telefone/relógio emitir som, vibrar; inclusive, do despertador durante a realização da prova, o fato será registrado em Ata e o candidato será eliminado do certame.

5.5 - Por ocasião da realização das etapas e eventos do Processo Seletivo, o candidato que não apresentar documento de identificação, na forma definida no subitem acima, não poderá realizar o evento e, no caso da realização da prova escrita, será automaticamente eliminado.

5.6 - Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia de documentos de identificação, ainda que autenticada, protocolos, certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, certidão de reservista sem foto, carteira de habilitação sem foto, carteira de habilitação digital, carteira de estudante, crachá, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.7 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização de qualquer etapa do Processo Seletivo, em especial na data da realização da prova escrita, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e impressões digitais em formulário próprio, além do mesmo ser fotografado ou filmado no local. Essa identificação especial terá validade apenas para efeito do Processo Seletivo.

5.8 - A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.9 - O candidato que, por ocasião da realização da prova escrita, for submetido à identificação especial, terá que apresentar, até 11/12/2019, um documento oficial de identificação, original, com fotografia, dentro da validade, à CPPE. A não apresentação do documento importará na eliminação do candidato no processo seletivo.

5.10 - As provas constarão de 40 (quarenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, sendo 20 (vinte) questões de língua portuguesa e 20 (vinte) questões de matemática, abordando os conteúdos citados no Anexo IV, deste Edital, totalizando 10 pontos possíveis em cada prova.

5.11 – O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas, será eliminado do Processo Seletivo.

5.12 - As provas serão aplicadas em um único dia e não ocorrerá segunda chamada.

5.13 – Na 2ª etapa - Exame de Conhecimentos, serão selecionados os candidatos como TITULAR ou RESERVA classificados em ordem decrescente, de acordo com média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, estando assim em condições de participar das demais etapas do Processo Seletivo.

5.14 - O gabarito preliminar das provas será divulgado no dia 02/12/2019, nos murais de avisos da CPPE e pelo site: www.marinha.mil.br/cppe

5.15 - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar das provas terá 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia da DIVULGAÇÃO do mesmo, devendo ser entregue na sede da CPPE, no horário de 09:00h às 15:00h.

5.16 - Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas, o candidato deverá utilizar o Modelo de Interposição de Recurso, ANEXO V, deste Edital, divulgado no site: www.marinha.mil.br/cppe, seguindo as instruções ali contidas e comparecer à CPPE, no período citado no subitem anterior, a fim de entregar o referido documento na Divisão de Ensino (CP-11), mediante protocolo.

5.17 - No caso do exame do Recurso resultar na anulação de item integrante da prova objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

5.18 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas nos murais de avisos da CPPE e pelo site: www.marinha.mil.br/cppe, quando da divulgação do gabarito definitivo, que será a partir do dia 04/12/2019.

5.19 - Não serão encaminhadas respostas individuais de gabarito aos candidatos.

5.20 - Não serão aceitos recursos via correio, via fax, via e-mail ou ainda fora do prazo.

5.21 - Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pedido de recurso de gabarito oficial.

5.22 - Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

5.23 - A Média de Classificação (MC) do Processo Seletivo será composta pela seguinte formulação:

$$MC = \frac{NM + NP}{2} \quad \text{Onde: NM = Nota de Matemática; e}$$

NP= Nota de Português.

5.24 - O resultado preliminar dos candidatos aprovados e classificados como titular e reserva será divulgado no dia 06/12/2019, pelo site: www.marinha.mil.br/cppe, e nos murais de avisos da CPPE.

6 - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1 - O candidato aprovado e classificado como titular ou reserva no Exame de Conhecimentos deverá comparecer na CPPE no dia 11/12/2019, para entregar, em complemento aos documentos previstos no subitem 2.2, uma foto 5X7, datada e com fundo branco e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado, assinado por médico do trabalho, que deverá constar a função de aluno do CAAQ-CTS/2019 para o candidato, informando a cor dos olhos e altura e que o mesmo está apto em Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive com boas condições auditivas e visuais, e que o referido ASO foi realizado de acordo com a NR-30.

6.2 – Para os candidatos do sexo feminino, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), citado no subitem anterior, terão que apresentar o exame de dosagem do Beta-HCG, que deverá ser colhido em, no máximo, sete dias corridos antes da data para entrega de documentação em 11/12/2019. O referido exame será avaliado antes do início da aplicação do Teste de Suficiência Física (TSF) em 19/12/2019.

6.3 – Caso seja verificada a confirmação de gestação da candidata, por ocasião da apresentação dos exames médicos, a mesma fica impossibilitada de realizar o Teste de Suficiência Física (TSF). A candidata será convocada para essa mesma etapa do Processo Seletivo, no ano seguinte, desde que a CPPE realize o CAAQ-CTS em 2020 e caso se classifique dentro do número de vagas previsto no presente Edital. Caso seja considerada apta no TSF que lhe será aplicado à época, após nova apresentação do ASO e do exame de dosagem do Beta-HCG, será convocada para a matrícula no curso.

6.4 – A não apresentação, conforme estabelecido, do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) previsto, implica na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

6.4 - No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do certame, o candidato estará sujeito à ação penal, aplicadas às sanções previstas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 10, do Decreto nº 83.936/1979.

7 - TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (TSF)

7.1 - A convocação para o TSF será publicada e disponibilizada em mural de avisos da CPPE e pelo site: www.marinha.mil.br/cppe, no dia 16/12/2019.

7.2 - Serão convocados os candidatos aprovados (titulares e reservas) na 3ª Etapa (Entrega de Documentação).

7.3 - O candidato para ser submetido ao TSF, deve chegar na Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), com 30 (trinta) minutos de antecedência e poderá verificar o local da realização do TSF, no dia 25/11/2019, através do site: www.marinha.mil.br/cppe e nos murais de avisos da CPPE.

7.4 - Para realização do TSF, o candidato deverá trazer roupa de natação (sunga de banho ou maiô inteiro), não sendo permitido o uso de calção ou bermuda.

7.5 - O candidato será aprovado no TSF se conseguir:

- a) Prova de Natação - nadar o percurso de 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo; e
- b) Prova de Permanência - permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, durante 10 (dez) minutos.

7.6 - O candidato realizará as provas de natação e permanência no mesmo dia, com intervalo de trinta minutos para descanso.

7.7 – O candidato aprovado na prova de natação, descansará trinta minutos e será submetido à prova de permanência. No entanto, se ficar reprovado na primeira prova de natação, descansará trinta minutos e será submetido à mesma prova, caso aprovado nesta, será submetido à prova de permanência. Mas, se ficar reprovado na segunda oportunidade da prova de natação, não fará a prova de permanência.

7.8 – O candidato que atender o previsto na alínea b, do subitem 7.5, será considerado aprovado na prova de permanência. No entanto, se ficar reprovado na primeira prova de permanência, descansará trinta minutos e será submetido à mesma prova em segunda e última oportunidade.

8 - MATRÍCULA

8.1 - Ao término de todas as etapas do Processo Seletivo, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas (titular) será matriculado no CAAQ-CTS/2019.

8.2 - O candidato reserva poderá ser convocado, de acordo com a ordem de classificação, para substituir candidato titular, caso este descumpra qualquer ato previsto neste Edital.

9 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 - O candidato que se inscrever para o Processo Seletivo estará aceitando todas as condições contidas neste Edital. Assim como, qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais, administrativas ou legais.

9.2 - O Processo Seletivo CAAQ-CTS/2019, somente terá validade até a data da matrícula.

9.3 - A não apresentação de qualquer documentação exigida, bem como qualquer rasura, emenda ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.4 - A inexatidão dos dados informados e/ou declarações falsas e irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência da inscrição, nulidade da eventual aprovação ou habilitação com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

9.5 - Durante o período do curso, os alunos estarão sujeitos às normas, rotinas, procedimentos vigentes e devem adotar indumentária compatível com a CPPE, sob pena de desligamento do curso em caso de transgressão.

9.6 - A classificação final será divulgada a partir do dia 20/12/2019, pelo site: www.marinha.mil.br/cppe e nos murais de avisos da sede da CPPE.

9.9 - Em caso de dúvida, o interessado deverá entrar em contato com a Divisão de Ensino da CPPE, por meio do telefone (81) 3334-5211/3334-5213 ou consultar o site: www.marinha.mil.br/cppe

9.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Capitão dos Portos de Pernambuco. Recife, PE., em 07 de novembro de 2019.

ALEXANDRE ROBERTO JANUÁRIO
Capitão de Fragata
Ajudante

ANEXO I
CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVT	ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
01	Período de Inscrição – (Etapa I).	11/11/19 a 22/11/19	08:30h às 15:00h	CPPE
02	Confirmar local de aplicação da prova (Exame de Conhecimentos): Escola de Aprendizizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) – Olinda/PE.	25/11/19	09:00h às 16:00h	Disponível no site: www.marinha.mil.br/cppe
03	Aplicação da Prova (Exame de Conhecimentos) – Local: Escola de Aprendizizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) – Olinda/PE. (Etapa II). – 07:30h – abertura dos portões; – 08:30h – fechamento dos portões; – 08:40h – limite para entrar na sala; – 09:00h – início da prova; – 09:30h – tempo mínimo em sala; e – 12:00h – término da prova.	01/12/19	07:30h às 12:00h	Disponível no site: www.marinha.mil.br/cppe a partir de 04/12/19
04	Divulgação de Gabarito Preliminar	02/12/19	09:00h às 16:00h	CPPE e site: www.marinha.mil.br/cppe
05	Período de Interposição de Recursos	02/12/19 e 03/12/19	09:00h às 15:00h	CPPE
06	Divulgação do Gabarito Oficial	04/12/19	09:00h às 16:00h	CPPE e site: www.marinha.mil.br/cppe
07	Divulgação do Resultado Preliminar dos Candidatos (Titulares/Reservas)	06/12/19	09:00h às 16:00h	CPPE e site: www.marinha.mil.br/cppe
08	Entrega de Documentação: Candidatos Titulares e Reservas – (Etapa III).	11/12/19	09:00h às 15:00h	CPPE
09	Divulgação dos candidatos selecionados para o Teste de Suficiência Física (TSF) após apresentação dos documentos.	16/12/19	09:00h às 16:00h	CPPE e s site: www.marinha.mil.br/cppe
10	Teste de Suficiência Física (TSF) - Candidatos Titulares e Reservas na Escola de Aprendizizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) – (Etapa IV).	19/12/19	09:00h às 12:00h	EAMPE
11	Divulgação da Classificação Final (após entrega de documentos e aplicação do Teste de Suficiência Física)	20/12/19	09:00h às 16:00h	CPPE e site: www.marinha.mil.br/cppe
12	Matrícula (Etapa V)	23/12/19	09:00h	CPPE
13	Início do CAAQ-CTS/2019	23/12/19	08:00h às 17:00h	CPPE

ANEXO II

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

FOTO
CARIMBO

**CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS
COZINHEIRO, TAIFEIRO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE SAÚDE (CAAQ-CTS/2019)**

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2019

LOCAL DO CURSO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO/2019: _____

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESCOLARIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

COR DOS OLHOS: _____ ALTURA: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

RESERVISTA: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ LOCAL: _____

ENDEREÇO:

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ FONE: () _____ CELULAR () _____

E-MAIL: _____

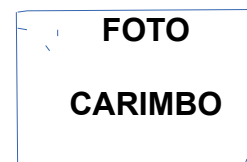
Recife, PE, em _____ de _____ de 2019.

Candidato: Declaro que tomei conhecimento do Edital do CAAQ-CTS/2019 e estou de acordo com os termos do mesmo.

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO
(MILITAR DA CPPE)

ANEXO III
MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO



CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS
COZINHEIRO, TAIFEIRO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE SAÚDE (CAAQ-CTS/2019)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – 2019

LOCAL DO CURSO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO/2019: _____

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

Recife, PE, em _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO
(MILITAR DA CPPE)

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS (Nível 9º Ano do Ensino Fundamental)	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE MATEMÁTICA (Nível 9º Ano do Ensino Fundamental)
<p>1. Gramática aplicada ao texto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Substantivos (classificação, formação, flexão e emprego); - Adjetivos (pátrios, formação, flexões e locução adjetiva); - Verbos (conjugação, sintaxe dos modos e tempos; emprego dos tempos do indicativo, subjuntivo e imperativo); - Pronomes (pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, interrogativos e indefinidos); - Advérbios (locações adverbiais); - Artigos (definidos e indefinidos); - Numerais (cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários); - Preposições; - Conjunções (coordenativas e subordinativas e seu emprego); e - Interjeições. <p>2. Pontuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emprego dos sinais de pontuação. <p>3. Normas de Ortografia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita); e - Acentuação gráfica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas). <p>4. Relações de Concordância:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concordância Nominal; e - Concordância Verbal. <p>5. Termos essenciais da oração:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sujeito; e - Predicado. <p>6. Termos integrantes da oração:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Complemento verbal (objetos direto e indireto); e - Complemento nominal. <p>7. Termos acessórios da oração:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adjunto adnominal; - Adjunto adverbial; - Aposto; e - Vocativo. 	<p>1. Números e Operações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conjuntos numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais e suas operações; - Dízima periódica; - Notação científica; - Representação numérica na reta; - Operação com números decimais; - Expressões numéricas; - Potenciação e Radiciação, relacionando a radiciação com a potenciação; operações com radicais e racionalização; - Expressões algébricas, Polinômios, Produtos Notáveis, Fatoração e Frações algébricas; - Equações do 1º e 2º grau; - Equações fracionárias e irracionais; - Sistemas de equações do 1º e 2º grau; - Inequação do 1º grau; - Noção de função; - Função Polinomial do 1º grau; - Construção de gráficos da função do 1º grau; - Função Polinomial do 2º grau; - Construção de gráfico da função do 2º grau; - Razão, Proporção, Regra de três simples e composta; e - Porcentagem e Juro Simples. <p>2. Espaço e Forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Figuras planas; - Ampliação e redução de figuras; - Segmentos Proporcionais; - Semelhança de triângulos e Polígonos; - Simetrias; - Relações métricas no triângulo retângulo e na circunferência; - Teorema de Pitágoras; - Teorema de Tales; - Razões trigonométricas no triângulo retângulo; - Razões trigonométricas no triângulo qualquer; - Relações métricas na circunferência; e - Polígonos regulares inscritos e circunscritos na circunferência; <p>3. Grandezas e Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Unidades de medidas: superfície, capacidade, tempo, comprimento, tempo, massa, temperatura e valor (sistema monetário), área e volume; - Algarismo duvidoso e significativo; - Área e Perímetro; - Razão e produto entre grandezas; - Circunferências; - Cálculo de área de figuras planas; - Cálculo de área de figuras compostas; e - Cálculo de volume.

ANEXO V

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS
COZINHEIRO, TAIFEIRO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE SAÚDE (CAAQ-CTS/2019)**

O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter as seguintes informações:

- a) Nome e número de inscrição do candidato;
- b) Indicação da prova/cor e número da questão; resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão da prova teórica; e
- c) Argumentação lógica e consistente.

LETRA LEGÍVEL/NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CURSO: _____
PROVA/COR E NÚMERO DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO: _____

GABARITO DIVULGADO PELA CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO: _____

GABARITO DO CANDIDATO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO: (campo obrigatório)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (campo obrigatório)

Recife, PE., ____ de _____ de 2019.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

PARECER DO PROFESSOR(A):

ASSINATURA

PARECER DA ENC DIV ENSINO:

ASSINATURA

PARECER DO CHEFE DO EPM:

ASSINATURA